



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 089, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor **Gian Carlos Bortolini Valli**, Diretor do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Guarapuava - PR, para participar do curso "Dilemas e Soluções da Gestão e Fiscalização de Contratos", pela Escola de Gestão Pública – EGP do Tribunal de Contas do Paraná; com saída de Céu Azul com veículo oficial em 24 de abril de 2023 e retorno em 26 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 20 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

20/4/2023

Páginas:

04 Ed. 3246